



INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA – SEGUNDA CHAMADA (CIPE)

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Os candidatos contemplados pelo edital de convocação para matrícula (em segunda chamada) deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Documentos para matrícula de crianças e adolescentes menores de idade:

- Boleto da primeira parcela (ver instruções abaixo) com comprovante de pagamento;
- Cópia da certidão de nascimento ou RG do aluno;
- Cópia do RG e CPF do responsável;
- 01 foto 3x4
- Filhos de servidores da UEM: cópia do holerite do servidor;
- Alunos da UEM: declaração de matrícula;
- Ficha de matrícula impressa, preenchida e assinada;
- Contrato impresso, preenchido e assinado (2 vias).

b) Documentos para matrícula de adultos (acima de 18 anos):

- Boleto da primeira parcela (ver instruções abaixo) com comprovante de pagamento;
- Cópia do RG e CPF;
- 01 foto 3x4;
- Servidores da UEM ou filhos/as de servidores: cópia do holerite;
- Alunos da UEM: declaração de matrícula;
- Ficha de matrícula impressa, preenchida e assinada;
- Contrato impresso, preenchido e assinado (2 vias).



Observação: A ficha de matrícula e o contrato estão disponíveis no site do ILG (www.ilg.uem.br).

2. DATAS

As matrículas em dos convocados em segunda chamada serão realizadas no dia **07 (sete) de fevereiro de 2020**, das **8h30 às 11h45** e das **13h30 às 17 h**, preferencialmente de acordo com o cronograma a seguir:

O **NÃO COMPARECIMENTO** para efetivação da matrícula no período indicado resultará na **PERDA DA VAGA**.

3. PAGAMENTO DAS PARCELAS

Os valores dos cursos serão divididos em **duas parcelas**, a serem pagas via boletos bancários. O comprovante de pagamento da primeira parcela deverá ser apresentado no ato da matrícula (50% do valor total) em fevereiro de 2020; a segunda parcela (50% restantes) terá vencimento em março de 2020.

Instruções para geração dos boletos bancários:

- a) Acessar o endereço: https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul

Sistema de Arrecadação

UEM Complexo de saúde Biblioteca Notícias Transparência Intranet

SISTEMA DE ARRECAÇÃO
Universidade Estadual de Maringá

Sistema de Arrecadação

Data de emissão: 29/01/2020

Inscrição e código do recolhimento: Verificar Recolhimento



UEM/PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
INSTITUTO DE LÍNGUAS
Projeto Cursos de Idiomas para Públicos Específicos (CIPE)

- b) No local indicado na figura acima, insira o número do código de recolhimento, conforme o curso escolhido (**ver tabela de códigos de recolhimento abaixo**) e clique em “Verificar Recolhimento”;

TABELA DE CÓDIGOS DE RECOLHIMENTO DOS CURSOS		
https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul		
CÓDIGOS	CURSOS	VALORES PARCELAS R\$
5705	KIDS – Alunos filhos de servidores da UEM	250,00
5706	KIDS – Comunidade externa (Demais alunos)	290,00
5707	JUNIORS – Alunos filhos de servidores da UEM	250,00
5708	JUNIORS – Comunidade externa (Demais alunos)	290,00
5709	PRE-TEENS– Alunos filhos de servidores da UEM	290,00
5710	PRE-TEENS – Comunidade externa (Demais alunos)	325,00
5713	DEMAIS CURSOS (ALEMÃO A1, INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Alunos filhos de servidores da UEM / Servidores da UEM / Alunos da UEM	290,00
5714	DEMAIS CURSOS (ALEMÃO A1, INGLÊS PARA PROFISSIONAIS, INGLÊS 40+, LÍNGUA E CULTURA FRANCESA) – Comunidade Externa (Demais alunos)	325,00

- c) Preencher TODOS os campos indicados na tela:

UEM Complexo de saúde Biblioteca Notícias Transparência Internet

SISTEMA DE ARRECAÇÃO
Universidade Estadual de Maringá

Sistema de Arrecadação

Data de emissão: 29/01/2020

Insira o código do recolhimento: 5705 ILG PE/ILG-PROC. 8803/19 -PP-S-CURSO DE IDIOMAS PARA PÚBLICOS ESPECÍFICOS-KIDS FILHO SERVIDOR

Dados do Pagador

Cpf/Cnpj: * somente números

Nome/Razão Social:

CEP: 87020900 * somente números

Cidade: MARINGÁ Estado: PR

Endereço: AVENIDA COLOMBO 5790 Número: 5790

Bairro: ZONA 7

Dados Recolhimento

Histórico Complementar: PARCELA 01

Valor: 250,00 * utilizar vírgula para centavos Data de vencimento: 31/01/2020



- d) No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 01.
- e) Clicar em “Emitir Guia de Recolhimento”.
- f) Caso opte por pagar as duas parcelas da semestralidade juntas, será necessário gerar outro boleto (mesmo procedimento anterior), e em “Histórico Complementar” escrever PARCELA 02.
- g) Matrículas **sem** o comprovante de pagamento da primeira parcela **não serão efetivadas**.
- h) Obrigatoriamente, as segundas parcelas deverão ser pagas após 30 dias. Os procedimentos para a emissão do boleto são os mesmos indicados acima. No campo “Histórico Complementar”, escrever PARCELA 02.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) A aquisição do material didático (em versão original) será de responsabilidade dos alunos e/ou responsáveis (a lista de materiais didáticos está divulgada no site www.ilg.uem.br).
- b) Novas convocações para matrícula poderão ser realizadas, no caso do não preenchimento das vagas, por meio de editais publicados no site www.ilg.uem.br.
- c) As aulas terão início no dia 09 de março de 2020.

Maringá, 06 de fevereiro de 2020.



UEM/PRÓ- REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
INSTITUTO DE LÍNGUAS
Projeto Cursos de Idiomas para Públicos Específicos (CIPE)

Milena P. de Oliveira Alonso

Milena Paula de Oliveira Alonso
Coordenadora Geral do CIPE
Instituto de Línguas (ILG) - Universidade Estadual de Maringá